

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 009/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Servente	10/02/2012	9h	Classificados do n°. 114 ao118
Merendeira	10/02/2012	10h	Classificados do nº 60 ao70

Camboriú, 08 de fevereiro de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
DOCUMENTOS ORIGINAIS E COFIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue
deste anexo) Carteira de identidade (RG)
Cartera de identidade (NG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

		, Portador(a) o	do RG nº,
inscrito no CPF s	ob o nº		
Declaro para os o	devidos fins de comprovação	de residência, s	ob as penas da lei, que o(a)
			, portador(a) do RG
nº	e inscrita no CPF sob o	nº	_, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº,	Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.			
	star ciente de que a falsidad 99 do Código Penal, conforme		
		particular, declaraç nele inserir declarac ser escrita, com c obrigação ou alte juridicamente releva Pena: reclusão de (se o documento é p	em documento público ou ão que nele deveria constar,ou ção falsa ou diversa da que devia o fim de prejudicar direito, criar erar a verdade sobre o fato unte. 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, úblico e reclusão de 01 (um) a 03 cumento é particular.
Por ser verdade,	assino o presente.		
	Assinatura do	o declarante	
Prefeitura Munici			
Camboriú - SC, _	/ / .		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

De	claro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	С	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	utoriz	о о
depósito,	refer	ente a	a mi	nha rem	nunera	ação	o s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta	ı 		da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinat	ura de	n se	ervi	dor						
				Assiliati	ara a	<i>-</i>) V I	uoi						
EITURA M	JUNIC	IPAL [DE C	AMBORI	Ú									
ooriú - SC,		/	/											



<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que		
eu,						portador(a) do CPF						
nº, não sofri, no exercício de função										unção		
pública as pena	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.											
Lei 8.11/290 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI. Art. 17. Ao servidor é proibido: 1 - ausentar-se do serviço duranto o supordiente, sem prévia autorização do chefe imediato; 11 - retierar, sem prévia anuêroia da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - retierar, sem prévia anuêroia da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - retierar, sem prévia anuêroia da a nutoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - retierar, sem prévia anuêroia da a nutoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - verierar, sem prévia anuêroia da a nutoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 12 - y promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; 13 - y pormover manifestação da pareço ou desapreço no recinto da repartição; 14 - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a paratido político; 15 - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; 16 - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; 17 - y activa de gere de de sua de de sociedade privada, personificada da ou não personificada, excere o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou companheiro; 18 - autoritar de sema de sema de securidade de sua de sema de se												
Por ser verdade	,											
		AS	SS:									
PREFEITURA N	//UNICIF	PAL D	E CAMBO	RIÚ								
Camboriú - SC,												
,												



DECLARAÇÃO

Decl	Declaro		os	devido	S	fins,	que	eu,
 				, Portador	(a)	da cédula	de identidad	de nº
		e inscrito r	no CPF/I	MF sob nº				,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou de	Condições	de	Acumulação	Amparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	presen	te.				
Can	nboriú(S0	C),	_de			_de 2012.		

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devido	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/ca	lendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo d	presente.					
Camboriú (SC),/_						
		DECLARANTE				



DECLARAÇÃO

	Deciaro	para	os	aevidos	iins	е	а	quem	interessar	ро	ssa	que
eu,											portac	lor(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
declaı	rar.											
Por se	er verdade,	assino c	prese	ente.								
PREF	EITURA MI	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ	, J							
Camb	oriú - SC,											
					Decla	rante						



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	tins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	e, assino	o o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										